



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de setembro de 2021 - n.º 2354 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2022

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, no dia 23 de setembro de 2021, às 14:00 horas, com transmissão on-line pelo canal do Youtube da Câmara, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19. O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de setembro de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

É Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 29 de setembro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.

Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 02 de setembro de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar n.º 101/00, para apresentar à Avaliação das Metas

Fiscais do Município de Atibaia – 2º Quadrimestre de 2021, no dia 30 de setembro de 2021, às 14:00 horas, com transmissão on-line pelo canal do Youtube da Câmara, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de setembro de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021. PARA DISCUTIR A PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025.

As quatorze horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, foi realizado no Plenário da Câmara Municipal, situado à rua nove de julho n.º 265, Centro, Atibaia, SP, a Audiência Pública, referente à Proposta do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025, em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi devidamente comunicada através das edições do Imprensa Oficial da Prefeitura e no canal de notícias do Portal da Prefeitura no dia 11 de agosto de 2021, que a mesma teria a transmissão on-line pelo canal do Youtube da mesma, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19.

Compondo a mesa, o Sr. Paulo José Rossi, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Atibaia, Sr. Maurício da Silva Tenório – Diretor de Planejamento e a Sra. Vilma Helena de Paiva Moraes – Divisão de Planejamento Estatístico.

O senhor Paulo José Rossi, agradeceu a todos que acompanhavam a “live” e iniciou apresentando as considerações iniciais quanto aos dados macros na elaboração desta proposta para o Plano Plurianual 2022 a 2025.

A proposta foi alinhada entre a Secretaria de Finanças e o Departamento de Planejamento para o quadriênio, considerando que o cenário atual será diferente no momento da elaboração das outras peças de planejamento ao longo dos próximos anos, e diante deste período de incertezas, principalmente aos fatos relacionados a pandemia “COVID-19”, está sendo acompanhado e nos processos de revisar e replanejar, e já no próximo mês, terá os ajustes a serem efetuados na proposta da Lei Orçamentária Anual. E em virtude de tudo isto, está sendo apresentando uma proposta conservadora para que não tenhamos surpresas nos próximos anos.

Para estimativa da receita, foi utilizado como critério uma análise dos últimos quatro anos em relação as receitas efetivamente arrecadadas, obtendo um indicador médio de crescimento em torno de 13% (treze por cento) ao ano, utilizando uma média geométrica.

Algumas receitas que se destacam, é o caso do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, apresentou crescimento acima da média, com um índice de 13,86% (treze unidades e oitenta e seis centésimas por cento) e do ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 784C-282F-B069-5A3B



Atos do Poder Executivo

com um índice próximo a 10% (dez por cento).

Quanto as demais receitas que não apresentam uma expressividade, mas são importantes na composição, foi utilizado, além do indicador da média geométrica, o índice de inflação conforme o boletim do Relatório Focus – Banco Central da terceira semana do mês de julho para efetuar as projeções.

As despesas foram projetadas na mesma proporcionalidade, levando em consideração todo o plano de governo do prefeito eleito demonstrado nos projetos de investimentos, que somados corresponde a 11,03% (onze unidades e três centésima por cento) da proposta. Sendo este um indicador muito importante quando comparados aos anos anteriores e com outros municípios que não conseguem efetuar investimento, ou que ficam com índices entre 4% (quatro por cento) a 6% (seis por cento). Com este indicador previsto para investimento, a cidade continuará crescendo no progresso.

Basicamente é isto, temos uma inflação que dificultou a elaboração desta proposta, pois a cada semana, os relatórios demonstram um índice prejudicial, principalmente relacionados ao planejamento quanto ao cenário atual e da incerteza futura. Mas temos na execução alguns critérios, principalmente em relação as contingências, que já fazemos no início do exercício, de forma a minimizar os riscos e as eventuais distorções ocorridas na fase de planejamento.

Em seguida passou a palavra ao Sr. Maurício da Silva Tenório, que agradeceu a todos os presentes e aqueles que acompanharam a transmissão pelo Youtube. Iniciou citando que a apresentação será uma proposta voltada aos Programas e que os valores são referenciais, sendo as mesmas serão ajustadas no momento da elaboração das LDO's – Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas LOA's – Leis Orçamentárias Anuais para os exercícios de 2022 a 2025.

Foi demonstrado a Exigência Legal, a importância e o incentivo à participação popular nas audiências durante os processos de elaboração e discussão dos Planos de Governo, (PPA, LDO e LOA), que de forma a prevenir a disseminação do COVID-19, esta poderá ocorrer através das mídias digitais, tendo em vista que está sendo transmitida ao vivo pelo Youtube, e continuará disponível para aqueles que forem assistir posteriormente.

A proposta do Plano Plurianual a ser apresentada para os Exercícios de 2022 a 2025, estabelece os Programas, Ações, Metas e os Indicadores para o mesmo período, e diante disto, iniciou dizendo que o PPA é um instrumento de planejamento estratégico das ações de governo introduzido pela CF/88, que é um instrumento de médio prazo contemplando quatro anos, que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública e que orienta a estrutura programática da LDO e LOA.

Tem como objetivo a organização das ações de governo em Programas, voltados a oferta de bens e serviços que atendam as demandas da sociedade, explicitar a orientação estratégica do governo com as definições de suas metas e prioridades e dos resultados esperados, nortear a alocação de recursos orçamentários anuais, integrar territorialmente as ações desenvolvidas, estabelecer as bases para as parcerias com as entidades privadas, permitir a utilização de fontes alternativas para o financiamento dos Programas e permitir o gerenciamento da ações, atribuindo responsabilidade por seu monitoramento e resultados.

Os programas se tornam os instrumentos de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema e articula um conjunto coerente de ações de modo a superar ou evitar as causas

identificadas, assim como aproveitar as oportunidades existentes.

Utilizando de duas etapas para a elaboração do PPA, sendo a base estratégica que compreende a avaliação atual e perspectiva para a ação municipal, com objetivo de subsidiar a definição de orientação estratégica do governo e a etapa da construção/elaboração dos programas, servindo para avaliar a integração entre planejamento e orçamento no âmbito do processo orçamentário para o quadriênio.

O PPA tem início no Poder Executivo com a definição do Projeto de Lei e dos Programas, a apresentação em Audiência Pública da proposta, fase importante que envolve a participação da sociedade para apresentação de sugestões, para posterior envio à Câmara Legislativa, composta pela disposição do Projeto de Lei, Anexo I – Demonstrativo da Previsão de Receita e do anexo II – Demonstrativo de Programa e Ações, para seguir os trâmites próprios do Poder Legislativo.

ESTIMATIVA DA RECEITA

Executivo

2022 – R\$ 744.156.100,00
2023 – R\$ 757.034.900,00
2024 – R\$ 776.936.500,00
2025 – R\$ 789.678.500,00

Autarquia

2022 – R\$ 107.000.000,00
2023 – R\$ 110.541.700,00
2024 – R\$ 114.134.300,00
2025 – R\$ 117.558.300,00

TOTAL

2022 – R\$ 881.156.100,00
2023 – R\$ 867.576.600,00
2024 – R\$ 891.070.800,00
2025 – R\$ 907.236.800,00

ESTIMATIVA DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Tesouro

2022 – R\$ 559.847.300,00
2023 – R\$ 580.920.200,00
2024 – R\$ 595.679.800,00
2025 – R\$ 613.513.400,00

Transferências do Estado

2022 – R\$ 106.280.200,00
2023 – R\$ 110.041.100,00
2024 – R\$ 113.371.400,00
2025 – R\$ 116.545.500,00

Recursos Próprios de Fundos Especiais

2022 – R\$ 19.389.700,00
2023 – R\$ 20.127.200,00
2024 – R\$ 20.789.300,00
2025 – R\$ 21.402.400,00

Transferências da União

2022 – R\$ 34.473.800,00
2023 – R\$ 35.782.300,00
2024 – R\$ 36.940.900,00
2025 – R\$ 38.145.100,00

Operações de Crédito

2022 – R\$ 24.011.000,00
2023 – R\$ 10.010.000,00

Atos do Poder Executivo

2024 – R\$ 10.010.000,00
2025 – R\$ 20.000,00

Emendas Parlamentares

2022 – R\$ 154.100,00
2023 – R\$ 154.100,00
2024 – R\$ 154.100,00
2025 – R\$ 154.100,00

Autarquia

2022 – R\$ 107.000.000,00
2023 – R\$ 110.541.700,00
2024 – R\$ 114.134.300,00
2025 – R\$ 117.558.300,00

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Conforme o Projeto de Lei Complementar nº 26 de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, um dos itens abordados está relacionado as Políticas de Desenvolvimento Municipal, como o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o uso socialmente justo, ecologicamente equilibrado e diversificado do seu território, de forma a assegurar o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes.

As políticas de desenvolvimento municipal deverão priorizar o desenvolvimento econômico sustentável, alinhando a agenda local à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, com foco no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, considerando as seguintes políticas setoriais:

- As políticas no âmbito do desenvolvimento, igualdade, bem-estar e justiça social devem estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 1, 3, 4, 5, 10, 16 e 17 e são voltadas ao combate à pobreza, à promoção da educação inclusiva, equitativa e de qualidade, à construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas, como estímulo à participação popular, à igualdade de gênero, à redução da desigualdade social, à garantia de uma vida saudável para todos, com acesso à saúde, à cultura e ao esporte e à promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, voltadas ao desenvolvimento sustentável.

- As políticas no âmbito da gestão urbana no Município serão asseguradas pelo cumprimento das diretrizes voltadas ao desenvolvimento de cidades e assentamentos humanos, inclusivo, seguros, resilientes e sustentáveis, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 11 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

- As políticas no âmbito da economia sustentável no Município deverão estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 2, 8, 9 e 17, voltadas à promoção do crescimento e industrialização sustentáveis e inclusivos, ao trabalho digno para todos, ao fomento à inovação, ao combate à fome, à promoção da agricultura sustentável, à construção de infraestruturas resilientes e ao fortalecimento dos meios de implementação e parcerias com os demais entes federativos para o desenvolvimento sustentável.

- As políticas no âmbito da gestão ambiental no Município deverão estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 6, 7, 12, 13, 14 e 15, voltadas à gestão sustentável da água e do saneamento, ao acesso confiável e a preço acessível à energia, de forma sustentável e para todos, aos padrões de produção e de consumo sustentáveis, ao combate à mudança climática e à proteção, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres,

com o objetivo de deter a perda da biodiversidade.

Diante desta breve apresentação relacionada ao Plano Diretor, o Departamento de Planejamento e as demais secretarias com seus gestores e secretários, analisou os atuais programas, que já estão sendo utilizados e as adequações de forma a atingir os resultados esperados quanto aos indicadores e metas, além da criação de novos programas para os próximos anos. Na manutenção, adequação e criação de novos programas, foi utilizado um trabalho iniciado junto com a extinta Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Controle Interno, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em relacionar e vincular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS aos programas constantes no PPA.

E visando a vinculação dos ODS aos Programas do PPA, segue as Secretarias com seus respectivos programas, e posteriormente será divulgado quais Objetivos estão vinculados a cada Programa.

– PROGRAMAS DE GOVERNO

EDUCAÇÃO

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. da Educação
Ensino Fundamental
Ensino de Creche
Ensino de Pré Escola
Educação Especial
Educação de Jovens e Adultos
Ensino Profissionalizante
FUNDEB – Fundamental
FUNDEB – Ensino de Creche
FUNDEB – Ensino de Pré Escola
FUNDEB – Educação Especial
FUNDEB – EJA

SAÚDE

Atenção Básica de Saúde / SUS
Atendimento Urgência e Emergência / Santa Casa
Vigilância em Saúde
Atenção Especializada da Saúde
Vigilância Epidemiológica / Ambiental
Assistência Farmacêutica
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

SOCIAL

Estrut., Moderniz., Manutenção da SADS
Proteção Social Especial
Proteção Social Básica
Alimentação Segura
Atenção à Criança e ao Adolescente
Conselho Tutelar
Apoio ao Idoso
Conselho Municipal do Idoso

OBRAS

Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais
Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Obras Públicas
Atibaia Contra a Enchente
Atibaia Planejada
Atibaia Iluminada
Programa de Resíduos Sólidos

SEGURANÇA PÚBLICA

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Seg. Pública
Atibaia Mais Segura
Estrut., Moderniz., Manut. do Fundo Municipal de Segurança Pública

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE SERVIÇOS

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Serviços

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Mobilidade e Planejamento Urbano

Sinalização Viária

Atibaia Integrada

Estrut., Moderniz., Manut. do Depto de Trânsito

GABINETE DO PREFEITO

Estrut., Moderniz., Manut. do Gabinete do Prefeito

Estrut., Moderniz., Manut. da Procuradoria Geral do Município

Estrut., Moderniz., Manut. do Controladoria Geral do Município

Ouvidoria Geral do Município

Ação Social

Defesa Civil – Prevenção e Preparação para Emergências e Desastre

CULTURA

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Cultura

Apoio à Cultura

Estrutura de Apoio Cultural

Promoção de Eventos

Estrut. e Manut. do Fundo Municipal de Cultura

ESPORTES

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Esportes

Atibaia Formando Campeões

TURISMO

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Turismo

Estruturação e Ordenamento Turístico

Fomento ao Turismo

AGRICULTURA

Estrut. Manut. da Sec. de Agricultura

Fomento, Incentivo e Promoção à Prod. Agropecuária

Estrut. Manut. do Fundo de Desenvolvimento Rural

HABITAÇÃO

0083 – Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Habitação

0084 – Programas Habitacionais

COMUNICAÇÃO

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Comunicação

Comunicação Social de Atibaia

TV Digital – Canal Cidadania

ADMINISTRAÇÃO

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Administração

Administração Patrimonial da Prefeitura

Tecnologia da Informação

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Desenvolvimento Econômico

Estruturação e Manutenção do Fundo de Combate ao Desemprego

Desenvolve Atibaia

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Planejamento e Finanças

RECURSOS HUMANOS

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Recursos Humanos

Valorização do Servidor

JUSTIÇA

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Justiça

Direitos do Consumidor

Atibaia com Cidadania

Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas

GOVERNO

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Governo

Atibaia Planejada

MEIO AMBIENTE

Estrut., Moderniz., Manut. da Sec. de Meio Ambiente

Preservação do Meio Ambiente

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Gerais da Administração

Operação Especial

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Estes são os programas propostos até o momento, que ainda pode receber alguns ajustes até o momento da entrega que se dará no dia 31 de agosto de 2021, cabendo salientar que desde o dia 08 de julho, foi disponibilizado um link no Portal da Prefeitura chamado “Sugestões PPA Atibaia 2022-2025”, podendo cada munícipe apresentar as suas sugestões, que já estão sendo analisadas pelo Departamento de Planejamento quanto a ser contempladas nos programas e ações das diversas secretarias da prefeitura.

Das sugestões recebidas até o momento, está tendo uma grande participação nas áreas de cultura, mobilidade urbana e gestão municipal. Esta ferramenta disponibilizada continuará disponível para o fechamento deste PPA e para a elaboração de outras peças de planejamento como a LDO e LOA.

Sr. Paulo José Rossi – É importante separar estas sugestões por pastas temáticas e entregar às secretarias com as respectivas recomendações, para se de fato é possível contemplar no orçamento. Na questão de fazer acontecer o equilíbrio das demandas da cidade, é um desafio grande para todos, principalmente para quem está à frente fazendo a gestão, sendo um problema bem genérico, não apenas nosso, mas que precisamos maximizar os recursos para satisfazer boa parte das necessidades das pessoas mais vulneráveis. Este é o nosso maior compromisso como gestor público, de trazer a sensibilidade das pessoas que têm mais necessidade da atuação do poder público.

Para finalizar a apresentação, agradeceu a todos que acompanharam a apresentação em formato “live”, a equipe envolvida na transmissão e àqueles que estiveram envolvidos diretamente neste processo de elaboração da proposta do PPA 2022 a 2025.

Não havendo nenhuma pergunta durante a transmissão, e em virtude desta apresentação continuar disponível na plataforma do Youtube, para apresentação das sugestões e para envio de perguntas por e-mail, às quatorze hora e cinquenta e três minutos é dada por encerrada a Audiência Pública.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Maurício da Silva Tenório

Diretor de Planejamento

Prefeitura da Estância de Atibaia